



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

**DECRETO Nº 3.641,
De 03 de Junho de 2024.**

“Nomeia servidor para gerenciar a parceria com o IFTM e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024 firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **NÁDIA CÁSSIA MENEZES DE OLIVEIRA**, responsável por gerenciar a parceria firmada através do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024, zelar pelo seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar todas as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Art. 2º - Fica designada a servidora **ANDRÉIA VIEGAS DA SILVA DOS REIS** para exercer a função de secretária administrativa do Polo da IFTM no Município de Perdizes/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia três de junho de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 03 de Junho de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal